



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 008/2017 DE 04 de DEZEMBRO 2017.

“APROVA AS CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2016 DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente ao exercício de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/12/2017.
NP. 113/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral